

Memorando 15- 2.417/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC
Para: GAB - Gabinete do Prefeito
Data: 22/05/2025 às 16:40:45

1º Termo de Aditamento do Contrato nº 122/2024, para assinatura

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:
1_Termo_de_Aditamento_122_2024_CREDITO_e_MERCADOassinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
GERIS ANDREI SPADARI	22/05/2025 16:42:20	1Doc	GERIS ANDREI SPADARI CPF 847.XXX.XXX-30
Alecson Piassa	22/05/2025 16:42:34	1Doc	ALECSON PIASSA CPF 027.XXX.XXX-67
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	22/05/2025 16:51:45	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Neide Marinez Caldato	23/05/2025 08:07:50	ICP-Brasil	NEIDE MARINEZ CALDATO CPF 023.XXX.XXX-70

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5817-D7E2-15BB-43B3**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2.417/2025.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, o Senhor Álvaro Dênis Geni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.340.009/0001-68, com sede na Avenida Paulista, nº 302, Conj. 10, bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, telefone (11) 5095-9300, e-mail: mavi-d@mavi-d.com.br, neste ato representada legalmente pelo Senhor Cecílio Barbosa Cintra Galvão, inscrito no CPF sob o nº 593.139.514-87, RG nº 3.079.501 SSP/PE, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 51/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico – Edital nº 90020/2024, o qual gerou o Contrato nº 122/2024, celebrado em 05 de junho de 2024, objetivando a Contratação de serviços de Consultoria de Valores Mobiliários, no âmbito de investimentos, voltados aos Regimes Próprios de Previdência Social, segundo legislação Pertinente à época de execução das atividades para atender a demanda do Prevchopim.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, reajuste de valor segundo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração de Gestão do Contrato nº 122/2024, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 06/06/2025 a 05/06/2026.

DO REAJUSTE – De acordo com a Cláusula Quinta do Contrato nº 122/2024, o valor mensal que era de R\$ 700,00 (setecentos reais), corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 (doze) meses (5,477190%), passa a ser de R\$ 738,34 (setecentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), conforme abaixo:

Item	Descrição do objeto	Unidade de medida	Qtd e	Valor unitário	Valor total
1	A Consultoria de Valores Mobiliários fornecerá ao Prevchopim login e senha em até 3 (três) dias úteis para acesso ao sistema informatizado de gerenciamento que faz parte da prestação do serviço contratado. Fornecimento de plataforma eletrônica: totalmente online, multiusuária, disponível em ambiente totalmente web, com acesso por Login e Se-	Meses	12	R\$ 738,34	R\$ 8.860,08

Assinado por 5 pessoas: CECILIO BARBOSA CINTRA GALVAO, GERIS ANDREI SPADARI, ALECSO PIASSA, ALVARO DENIS GENI SCOLARO e NEIDE MARINEZ CALDATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5817-D7E2-15BB-43B3> e informe o código 5817-D7E2-15BB-43B3





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	nha individualizada, vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana, auxiliando a Consultoria para: Emissão mensalmente de Relatórios e Editoriais de Panorama Econômico; Simulações de Carteiras; Ferramentas de preenchimento de APR, DAIR e DIPIN; Solicitação de análises; Monitoramentos, quando necessário curso de certificação profissional aos membros do conselho deliberativo, conselho fiscal, comitê de investimento, gestor de recursos/dirigente, estudo de ALM e, outras atividades de auxílio eletrônico pertinentes à Consultoria de Valores Mobiliários e de Investimentos.				
--	---	--	--	--	--

DO VALOR TOTAL – Conforme reajuste segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), o valor do Contrato que era de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) passa a ser de R\$ 8.860,08 (oito mil, oitocentos e sessenta reais e oito centavos).

DA GESTÃO – A Gestão do Contrato fica sob responsabilidade da Sra. Neide Marinez Caldato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado e reajustado em virtude da solicitação da Secretaria de Administração e Finanças e da empresa Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda, os quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, reajuste de valor conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão contratual, por previsão através das Cláusulas Quinta, Nona e Décima Quinta do Contrato nº 122/2024, com fundamento legal nos Artigos 106, 107 e 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 22 de maio de 2025.

Município de Chopinzinho – PR
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante

CREDITO E MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS
L:11340009000168
Assinado de forma digital por CREDITO E MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS L:11340009000168
Dados: 2025.05.22 15:56:13 -03'00'

Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda
Cecílio Barbosa Cintra Galvão – Representante legal
Contratada

Assinado por 5 pessoas: CECILIO BARBOSA CINTRA GALVAO, GERIS ANDREI SPADARI, ALECSOM PIASSA, ALVARO DENIS CENI SCOLARO e NEIDE MARINEZ CALDATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5817-D7E2-15BB-43B3> e informe o código 5817-D7E2-15BB-43B3





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Neide Marinez Caldato
Gestora do Contrato

Alecson Piassa
Fiscal do Contrato

Geris A. Spadari
Fiscal Substituto

Testemunhas:

NOME:
CPF:

Assinado por 5 pessoas: CECILIO BARBOSA CINTRA GALVAO, GERIS ANDREI SPADARI, ALECSON PIASSA, ALVARO DENIS CENI SCOLARO e NEIDE MARINEZ CALDATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5817-D7E2-15BB-43B3>





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 122/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda. CNPJ: 11.340.009/0001-68. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, reajuste de valor conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão contratual. Novo Prazo: 05/06/2026. Valor do Aditivo: R\$ 8.860,08 (oito mil, oitocentos e sessenta reais e oito centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 90020/2024. Fundamento Legal: Artigos 106, 107 e 124 da Lei Federal 14.133/2021. Data da assinatura: 22/05/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Cecílio Barbosa Cintra Galvão, pela empresa.

Assinado por 5 pessoas: CECILIO BARBOSA CINTRA GALVAO, GERIS ANDREI SPADARI, ALECSO PIASSA, ALVARO DENIS CENI SCOLARO e NEIDE MARINEZ CALDATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5817-D7E2-15BB-43B3> e informe o código 5817-D7E2-15BB-43B3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5817-D7E2-15BB-43B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CREDITO E MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS L (CNPJ 11.340.009/0001-68) VIA PORTADOR CECILIO BARBOSA CINTRA GALVAO (CPF 593.XXX.XXX-87) em 22/05/2025 15:56:13 GMT-03:00
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ GERIS ANDREI SPADARI (CPF 847.XXX.XXX-30) em 22/05/2025 16:42:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALECSO PIASSA (CPF 027.XXX.XXX-67) em 22/05/2025 16:42:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 22/05/2025 16:51:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ NEIDE MARINEZ CALDATO (CPF 023.XXX.XXX-70) em 23/05/2025 08:07:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5817-D7E2-15BB-43B3>

Memorando 16- 2.417/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 23/05/2025 às 08:27:55

Em anexo:

- Publicações

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_122_2024_AMP.pdf

1_Termo_de_Aditamento_122_2024_PNCP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 122-2024 - CRÉDITO & MERCADO

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 122/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda. CNPJ: 11.340.009/0001-68. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, reajuste de valor conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão contratual. Novo Prazo: 05/06/2026. Valor do Aditivo: R\$ 8.860,08 (oito mil, oitocentos e sessenta reais e oito centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 90020/2024. Fundamento Legal: Artigos 106, 107 e 124 da Lei Federal 14.133/2021. Data da assinatura: 22/05/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Cecílio Barbosa Cintra Galvão, pela empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:AEAC7580

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/05/2025. Edição 3282
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 122/2024

Última atualização 23/05/2025

Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Unidade executora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 51 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 23/05/2025 **Data de assinatura:** 05/06/2024

Vigência: de 05/06/2024 a 05/06/2025

Id contrato PNCP: 76995414000160-2-000162/2024 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Id contratação PNCP: [76995414000160-1-000064/2024](#)

Objeto:

CONTRATACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA DE VALORES MOBILIARIOS NO AMBITO DE INVESTIMENTOS VOLTADOS AOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL SEGUNDO LEGISLACAO PERTINENTE A EPOCA DE EXECUCAO DAS ATIVIDADES PARA ATENDER A DEMANDA DO PREVCHOPIM.

VALOR CONTRATADO

R\$ 8.400,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 11.340.009/0001-68 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: CREDITO E MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA

Termos	Arquivos	Histórico
Número ▾		Tipo ▾
1		Termo Aditivo
Exibir: 5 ▾	1-1 de 1 itens	
< Voltar		Página: 1 ▾ < >



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.